

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>190</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>26</u> , em <u>30/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2004
Horas: <u>19:10</u>		
_____ Funcionário		

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT

PROJETO DE LEI N.º 13 2004, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

“Dispõe sobre atendimento de saúde integral, aos profissionais da área que menciona” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os Agentes de Saúde, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiros, terão atendimento imediato em qualquer Posto de Saúde, pronto Socorro, Exames no Centro de Atenção à Mulher e Laboratoriais.

Art. 2º - Fica consignado que, além do atendimento acima elencados, os funcionários da área da saúde terão assistência com medicamentos e psicólogos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de março de 2004.

Fátima Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
 Vereadora – PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 30 de 03 de 04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto tem o propósito de sanar uma grande injustiça com aqueles que cuidam da saúde da população e quando precisa da mesma, são obrigados a ficar na fila de espera.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 013 /2004 de autoria do
 Ver. Fátima Aparecida da
Silva Resende - PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
 analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
 Municipal de Barra do Garças-MT 13 04 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
 Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 13 04 04

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
 Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 013 /2004 de autoria do
Ver. Fatima Aparecida da S.
Resende - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13/04 2004.

Ver. Dr. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO
Presidente

APROVADO POR LINANIMIDADE
Em sessão de 13/04 04

Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Relator

Ver.ª. IEDA REZENDE RODRIGUES
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 013/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NAO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Leito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

13/04/04

das